



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 5819/2002		
Ementa DENOMINA "AVENIDA ADELAIDE SPIANDORELLO BRUN" A AVENIDA B DO LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ.		
Data da Norma 05/06/2002	Data de Publicação 14/06/2002	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 8237/2001</u> - Autoria: Francisco de Assis Poço		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - avenidas Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO		



LEI N.º 5.819, DE 05 DE JUNHO DE 2.002

Denomina "*Avenida ADELAIDE SPIANDORELLO BRUN*" a Avenida B do loteamento Mirante de Jundiá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Avenida ADELAIDE SPIANDORELLO BRUN*" a Avenida B do loteamento Mirante de Jundiá, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAI
croqui da situação - sem escala

